



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

## RELATÓRIO DE AUXÍLIO ENCARGOS GERAIS DE GABINETE DE VEREADOR

Verba indenizatória autorizada através da Resolução nº 036/2017, de 27/06/2017, até o limite de R\$6.000,00 (seis mil reais) mensais.

Mês Janeiro - 2019		
ITENS	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1	Combustível e Lubrificantes	
2	LOCAGERAIS - Locadora de Veículos (Processo Licitatório: 011/2017 - Pregão Presencial nº: 006/2017 - Registro de Preço nº: 001/2017)	
3	Reparos e Manutenção de Veículos	
4	Material de Escritório e Suprimentos para Equipamentos de Informática	1.752,20
5	Material Gráfico e de Impressão	
6	Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica	
7	Gastos com Telefonia Fixa	
8	Locação e Manutenção de Escritório de Representação Parlamentar	959,66
9	Serviços de Comunicação	1.400,00
10	Assinatura de Jornais, Revistas e Periódicos	
11	Taxa de Inscrição em Simpósios, Congressos, Seminários e Cursos	
12	Gastos com a Copa Interna	267,10
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>		<b>4.378,96</b>
15	LOCAGERAIS - Locadora de Veículos (Processo Licitatório: 011/2017 - Pregão Presencial nº: 006/2017 - Registro de Preço nº: 001/2017)	-
16	Gastos com Aquisição de Selos e Postagem	
17	Gastos com Telefone Fixo	
18	Valor excedente do limite	0,00
<b>SUB TOTAL</b>		<b>0,00</b>
<b>VALOR A REEMBOLSAR</b>		<b>4.378,96</b>

### RECIBO

**RS4.378,96**

Recebi da Câmara Municipal de Santa Luzia, a quantia supra de **RS 4.378,96 (Quatro mil trezentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos)**, referente à ajuda de custo, pertinente às despesas do mês de **JANEIRO de 2019**. Por ser verdade dou plena e total quitação, ficando sobre minha inteira responsabilidade civil ou penal a veracidade dos documentos, isentos a mesa, por falsa declaração, conforme a Resolução nº 036/2017, de 27/06/2017.

Santa Luzia, 30 de **JANEIRO de 2019**.

**Ivo da Costa Melo**

**Vereador**